

# 1. Contratos públicos

## AUTARQUIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒  
 Fornecimentos ☐  
 Serviços ☐  
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO ☒ SIM ☐

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                    |                                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Melgaço           | À atenção de<br>Divisão de Serviços Urbanos |
| Endereço<br>Largo de Hermegildo Solheiro           | Código postal<br>4960-551                   |
| Localidade/Cidade<br>Melgaço                       | País<br>Portugal                            |
| Telefone<br>251410100                              | Fax<br>251402429                            |
| Correio electrónico<br>hgncalves.dsu@cm-melgaco.pt | Endereço Internet (URL)                     |

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, A ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Drenagem e tratamento de águas residuais domésticas nas freguesias de São Paio e parte de Roussas.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de São Paio e Roussas

###### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 2 3 2 4 1 0 9

Objectos complementares

###### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado das obras, sem IVA: € 916 367,99.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐ e/ou em dias 2 7 0 a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5 % do valor da adjudicação.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, efectuando-se os pagamentos mensalmente em função dos respectivos autos de medição de trabalhos executados.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A modalidade jurídica de associação de empresas está definida no programa de concurso.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

###### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos os concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os quais apresentem:  
 Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondentes às autorizações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe igual ou superior ao valor da proposta.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, obedecendo ao disposto na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % do valor estimado do contrato;  
 b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;  
 c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒  
 Concurso limitado ☐  
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐  
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐  
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐  
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐  
 Concurso limitado urgente ☐  
 Processo por negociação ☐  
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐  
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐  
 Processo por negociação urgente ☐

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_ 7 \_\_\_\_\_  
 2 \_\_\_\_\_ 5 \_\_\_\_\_ 8 \_\_\_\_\_  
 3 \_\_\_\_\_ 6 \_\_\_\_\_ 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou  
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

###### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐ / ☐ / ☐ ou 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 300 + IVA Moeda: Euro.

**Condições e forma de pagamento**

O fornecimento do processo de concurso será feito mediante o pagamento prévio através de cheque, vale postal ou em numerário.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐ / ☐ / ☐ ou ☐ 3 ☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou ☐ 6 ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público todas as pessoas que para efeito estiverem devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐ / ☐ / ☐ , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Melgaço.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Medida n.º 1.9 do eixo prioritário n.º 1 do programa operacional da Região Norte.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.  
 1000307783